



Nº 931 - CARLOS MAGNO BRITO, Rio São Francisco, Município de Gararu/SE, irrigação.

Nº 932 - TAMIRES SILVA NOVAES IVANOVITIS, UHE Sobradinho, Município de Sobradinho/BA, irrigação.

Nº 933 - PLACIDO RIBEIRO VAZ, UHE Furnas, Município de Formiga/MG, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas e seus Anexos, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

PATRICK THOMAS

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

### PORTEIRA Nº 621, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Aprova o Regimento Interno do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Maués.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 638, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

Considerando o disposto na Portaria ICMBio nº 779, de 30 de novembro de 2017, que institui o Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Maués, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Maués, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO

#### ANEXO

##### CAPÍTULO I

##### DA CONCEITUAÇÃO E DA NATUREZA

Art. 1º O Núcleo de Gestão Integrada (NGI) - ICMBio Maués foi constituído como um arranjo organizacional estruturador do processo gerencial das unidades de conservação (UC), a citar: Floresta Nacional de Pau-Rosa e Estação Ecológica Alto Maués.

Parágrafo único. As competências do ICMBio Maués serão desempenhadas para gerir e manter a integridade, além de promover o desenvolvimento sustentável, dos espaços territorialmente protegidos de acordo com o SNUC.

Art. 2º Este Regimento Interno estabelece o funcionamento e a organização das Áreas Temáticas (AT), bem como as atribuições organizacionais e atividades de execução.

Parágrafo único. As unidades de conservação integrantes são planejadas e geridas a partir de uma perspectiva regional, na qual as prioridades de gestão nas UC são revisadas e integradas com base em um novo planejamento territorial, de modo que as diferentes atividades gerenciais passem a ser planejadas e executadas para todo o território.

##### CAPÍTULO II

##### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

Art. 3º O ICMBio Maués é estruturado em 5 (cinco) Áreas Temáticas:

- I - Administração e Logística;
- II - Pesquisa, Monitoramento e Manejo;
- III - Proteção Ambiental;
- IV - Uso Público e Negócios; e
- V - Gestão Socioambiental.

##### CAPÍTULO III

##### DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º A Área Temática de Administração e Logística compete:

- I - administrar os bens patrimoniais;
- II - realizar as atividades de gestão documental, incluindo protocolo, cadastro e despacho de documentos;
- III - atender às demandas relacionadas ao funcionamento de contratos disponibilizados;
- IV - executar demandas administrativas e operacionais relacionadas à gestão e manutenção e aquisição de veículos, embarcações, equipamentos e infraestrutura;
- V - atender às demandas administrativas e operacionais relacionadas à gestão de projetos especiais executados nas UC;
- VI - elaborar, em articulação com as demais AT, plano anual de capacitação dos servidores do ICMBio Maués;
- VII - realizar a gestão de pessoas;
- VIII - conduzir processos de compensação ambiental;
- IX - realizar a gestão do programa de estágio;
- X - elaborar, implementar, avaliar e atualizar o Programa de Voluntariado; e
- XI - articular e acompanhar acordos de cooperação e parcerias, objetivando o apoio financeiro, logístico, técnico e de pessoal para a gestão das UC.

Art. 5º A Área Temática de Pesquisa, Monitoramento e Manejo compete:

- I - elaborar, implementar, avaliar e atualizar o Plano de Pesquisa, Monitoramento e Manejo das UC;
- II - receber, analisar e emitir pareceres para solicitações de pesquisa nas UC;

III - planejar, organizar, apoiar e acompanhar as atividades de pesquisa, monitoramento e manejo nas UC;

IV - regulamentar, ordenar e monitorar a visitação com fins educativos na ESEC Alto Maués;

V - planejar e articular a realização de pesquisas prioritárias e de implementação de protocolos de monitoramento para apoio à gestão;

VI - elaborar, implementar, avaliar e atualizar planos de controle de espécies exóticas, restauração ecológica e protocolos sanitários das UC;

VII - divulgar as atividades de pesquisa e monitoramento em fóruns técnicos científicos e meios de comunicação acessíveis a todos os públicos; e

VIII - realizar análise de impacto ambiental, manifestação e acompanhamento de condicionantes em processos de autorização direta e autorização para o licenciamento ambiental de empreendimentos potencial e efetivamente poluidores.

Art. 6º A Área Temática de Proteção Ambiental compete:

I - elaborar, implementar, avaliar e atualizar o Plano de Fiscalização (PFIS) das UC;

II - elaborar procedimentos e protocolos para a execução e monitoramento de atividades fiscalizatórias e seus resultados;

III - coordenar ações de fiscalização nas UC;

IV - elaborar relatórios das atividades de fiscalização e manter atualizado a base de dados de Autos de Infração e Notificações;

V - receber denúncias de infrações e crimes ambientais e adotar providências cabíveis para cada caso;

VI - instruir, acompanhar e encaminhar processos administrativos de autos de infração;

VII - zelar pelos bens apreendidos em ações de fiscalização que estiverem sob guarda do ICMBio Maués;

VIII - elaborar planos de trabalho, solicitações de aplicação de recursos, dentre outros documentos processuais, para execução de recursos destinados à proteção das UC;

IX - articular parcerias com outras instituições para a proteção das UC; e

X - elaborar pareceres instrutórios nos processos de autos de infração da UC.

Art. 7º A Área Temática de Uso Público e Negócios, compete:

I - elaborar, implementar, avaliar e atualizar o Plano de Uso Público das UC;

II - regulamentar, ordenar e monitorar a visitação nas UC, de acordo com a categoria de cada Unidade, seguindo as diretrizes estabelecidas no Plano de Uso Público;

IV - instruir e conduzir processos de autorização, permissão e concessão para atividades relacionadas à visitação pública;

V - instruir e conduzir processos para estabelecimento de parcerias relacionadas ao uso público, negócios e serviços ambientais; e

VI - elaborar planos de trabalho, solicitações de aplicação de recursos, dentre outros documentos processuais, para execução de recursos destinados ao fortalecimento do uso público das UC.

Art. 8º A Área Temática de Gestão Socioambiental compete:

I - executar as demandas administrativas, logísticas e operacionais relacionadas ao funcionamento dos conselhos consultivos das UC, mantendo base de dados atualizada;

II - coordenar a secretaria executiva dos Conselhos Gestores das UCs;

III - elaborar e implementar, em articulação com parceiros, os planos de comunicação das UC;

IV - promover o aumento e qualificação da participação social nos processos de gestão das UC através de projetos de comunicação e educação ambiental; e

V - conduzir processos para estabelecimento de parcerias relacionadas à Gestão Socioambiental, em instâncias de governança local e regional.

Art. 9º Ao cargo de Chefia do ICMBio Maués compete:

I - gerenciar as 2 (duas) unidades que integram o ICMBio Maués;

II - emitir parecer conclusivo sobre assuntos colocados ao seu exame e decisão;

III - supervisionar os trabalhos realizados pelas equipes;

IV - designar, por meio de Ordem de Serviço, os servidores responsáveis pelas Áreas Temáticas;

V - prestar orientação técnica e normativa nos assuntos afetos às atividades das respectivas Unidades, de forma a assegurar o cumprimento das disposições regulamentares;

VI - promover a construção ou ajustes de fluxos e procedimentos para as Áreas Temáticas, de forma alinhada às diretrizes e fluxos institucionais;

VII - presidir e promover o funcionamento e buscar a efetividade dos conselhos consultivos das UC;

VIII - instruir e acompanhar processos de destinação de compensação ambiental para as UC;

IX - realizar as atividades e análises determinadas, assim como atender à Coordenação Regional vinculada;

X - desenvolver atividades de melhoria da gestão e de procedimentos para as Áreas Temáticas, de forma alinhada às diretrizes institucionais;

XI - formalizar, gerenciar e acompanhar acordos de cooperação, que não envolvam a transferência de recursos, com outras instituições, objetivando o apoio financeiro, logístico, técnico e de pessoal para a gestão das UC;

XII - articular com áreas protegidas contíguas para gestão territorial integrada; e

XIII - articular a inserção e participação qualificada das UC em instâncias de governança local e regional, e outros fóruns de discussão.

Art. 10. Aos responsáveis pelas Áreas Temáticas incumbe:

I - coordenar a implementação das atividades que competem às Áreas Temáticas para os quais forem designados; e

II - elaborar relatório anual de atividades da Área Temática.

Art. 11. A todos os servidores integrantes do ICMBio Maués incumbe:

I - manter regularmente atualizados os registros das atividades realizadas, conforme os instrumentos de gestão definidos em conjunto com o Chefe do ICMBio Maués e demais Áreas Temáticas;

II - elaborar manifestações técnicas de sua área de competência;

III - operar sistemas de informação necessários à execução das atividades;

IV - elaborar relatórios de atividades e manter atualizados bancos de dados relacionados; e

V - executar outras atividades que lhes forem delegadas, respeitadas as atribuições dos cargos e as competências institucionais.

#### CAPÍTULO IV

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS E OPERACIONAIS

Art. 12. Os equipamentos e patrimônios disponibilizados para as unidades de conservação integrantes compreendem bens do ICMBio Maués e deverão ser utilizados de forma compartilhada para a gestão das mesmas.

Art. 13. A infraestrutura, a sede administrativa e as bases avançadas e operacionais do ICMBio Maués serão compartilhadas entre as UC, sendo responsabilidade de todos os servidores zelarem pela sua integridade e uso adequado ao cumprimento de seus objetivos.

Art. 14. Os recursos orçamentários e financeiros serão compartilhados entre as UC do ICMBio Maués.

#### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. A estrutura e o funcionamento do ICMBio Maués deverão, sempre que possível, alinhar-se à organização dos macroprocessos da Sede do ICMBio.

Art. 16. As atividades desenvolvidas no âmbito de cada área temática deverão ser planejadas considerando o Plano de Manejo das UC.

Art. 17. As Áreas Temáticas competem o assessoramento técnico dos Conselhos Gestores das UC.

Art. 18. Deverão ser realizadas reuniões periódicas da equipe do ICMBio Maués, visando monitorar resultados das atividades executadas pelas Áreas Temáticas e compartilhar a tomada de decisões estratégicas para a gestão das UC.

Parágrafo único: As reuniões deverão ser registradas por meio de Ata ou Memória de Reunião e disponibilizadas em sistema eletrônico de informação.

Art. 19. As dúvidas suscitadas e os casos omissos serão dirimidos pela Chefia do ICMBio Maués, ouvidas, quando necessário, as instâncias superiores.

## Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTEIRA Nº 189, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 163.358.362,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, § 6º, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 163.358.362,00 (cento e sessenta e três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR



## ANEXO I

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N D	G	P	R O D	M	U	
	2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar								100.000
		Atividades								
21 606	2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar								100.000
21 606	2012 210V 0043	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul								100.000
			F	3	6	90	0	188		100.000
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial								100.000
		Atividades								
21 127	2029 210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais								100.000
21 127	2029 210X 0042	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Santa Catarina								100.000
			F	4	6	40	0	100		100.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										200.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N D	G	P	R O D	M	U	
	2077	Agropecuária Sustentável								4.022.000
		Atividades								
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário								4.022.000
20 608	2077 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia								150.000
20 608	2077 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	100		150.000
20 608	2077 20ZV 0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	40	0	100		680.000
20 608	2077 20ZV 0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	40	0	100		430.000
20 608	2077 20ZV 0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	0	188		250.000
20 608	2077 20ZV 0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	100		100.000
20 608	2077 20ZV 0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	100		105.000
20 608	2077 20ZV 0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	100		187.000
20 608	2077 20ZV 0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	188		800.000
			F	4	6	40	0	188		150.000
TOTAL - FISCAL										4.022.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.022.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N D	G	P	R O D	M	U	
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								100.000
		Operações Especiais								
28 846	0910 00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI								100.000
28 846	0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional								100.000
			F	3	6	50	0	100		100.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N D	G	P	R O D	M	U	
	2080	Educação de qualidade para todos								100.000
		Atividades								
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								100.000



12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	100		100.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S F	E N D	G	P	R O D	M	U	I T E	
2080		Educação de qualidade para todos									100.000
12 364	2080 20RK	Atividades									100.000
12 364	2080 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									100.000
		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	3	6	90	8	100			100.000
TOTAL - FISCAL											100.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S F	E N D	G	P	R O D	M	U	I T E	
2080		Educação de qualidade para todos									200.000
12 363	2080 20RG	Atividades									200.000
12 363	2080 20RG 7140	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica									200.000
		Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Ponte Nova - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	100			200.000
TOTAL - FISCAL											200.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											200.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S F	E N D	G	P	R O D	M	U	I T E	
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social									400.000
14 422	2085 215S	Atividades									400.000
14 422	2085 215S 7034	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas									400.000
		Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - SEPREV - Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - No Estado de Alagoas	F	4	6	30	0	100			400.000
TOTAL - FISCAL											400.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											400.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S F	E N D	G	P	R O D	M	U	I T E	
2068		Saneamento Básico									300.000
10 541	2068 6908	Atividades									300.000
10 541	2068 6908 0016	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos									300.000
		Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Amapá	S	3	6	50	6	100			300.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											300.000
TOTAL - GERAL											300.000



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	O	U	I	F	T	E	VALOR	
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) Atividades															133.699.226
10 302	2015 20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Amapá	S	4	6			41	6	100						77.009	
10 302	2015 20B0 0016																77.009
10 301	2015 20YL	Estruturação de Academias da Saúde Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6			41	0	100						125.000	
10 301	2015 20YL 0052																125.000
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6			41	6	100						87.622.723	
10 122	2015 4525 0011																863.050
10 122	2015 4525 0012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	S	3	6			41	6	100						1.720.025	
10 122	2015 4525 0013	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6			41	6	100						1.283.661	
10 122	2015 4525 0014	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6			41	6	100						436.364	
10 122	2015 4525 0015	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Pará	S	3	6			41	6	100						3.172.553	
10 122	2015 4525 0016	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6			41	6	100						2.621.420	
10 122	2015 4525 0017	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	6			41	6	100						2.171.420	
10 122	2015 4525 0018	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Na Região Nordeste	S	3	6			41	6	100						50.619	
10 122	2015 4525 0019	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	6			41	6	100						6.030.603	
10 122	2015 4525 0020	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Piauí	S	3	6			41	6	100						31.431	
10 122	2015 4525 0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6			41	6	100						5.999.172	
10 122	2015 4525 0022	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6			41	6	100						3.100.000	
10 122	2015 4525 0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Pernambuco	S	3	6			41	6	100						2.600.000	
10 122	2015 4525 0024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6			41	6	100						6.818.282	
10 122	2015 4525 0025	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	6			41	6	100						2.000.000	
10 122	2015 4525 0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	6			41	6	100						1.000.020	
10 122	2015 4525 0027	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	6			41	6	100						715.296	
10 122	2015 4525 0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6			41	6	100						10.830.943	
10 122	2015 4525 0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6			41	6	100						6.570.297	
10 122	2015 4525 0030	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6			41	6	100						133.600	
10 122	2015 4525 0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6			41	6	100						340.181	
10 122	2015 4525 0032	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6			41	6	100						550.000	
10 122	2015 4525 0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6			41	6	100						4.226.356	
10 122	2015 4525 0034	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Mato Grosso	S	3	6			41	6	100						1.320.160	
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Mato Grosso do Sul	S	3	6			41	6	100						4.679.402	
10 122	2015 4525 0036	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	6			41	6	100						3.915.025	
10 122	2015 4525 0037	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6			41	6	100						200.000	
10 122	2015 4525 0038	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Distrito Federal	S	4	6			41	6	100						28.000	
10 122	2015 4525 0039	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6			41	6	100						340.000	
10 122	2015 4525 0040	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	6			41	6	100						340.000	
10 122	2015 4525 0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6			41	6	100						1.757.395	
10 122	2015 4525 0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6			41	6	100						1.749.390	
10 122	2015 4525 0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Acre	S	4	6			41	6	100						8.005	
10 122	2015 4525 0044	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6			41	6	100						8.469.072	
10 122	2015 4525 0045	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6			41	6	100						200.000	



			S	3	6	40	0	100		1.100.000
			S	3	6	40	6	100		240.512
			S	3	6	41	6	100		4.671.173
			S	3	6	99	6	100		2.106.287
			S	4	6	41	6	100		151.100
10 122	2015 4525 0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	100		2.915.660
10 122	2015 4525 0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	100		2.365.460
10 122	2015 4525 0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	31	6	100		550.200
10 122	2015 4525 0050	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	41	6	100		4.064.630
10 122	2015 4525 0051	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	188		2.200.000
10 122	2015 4525 0052	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	100		100.000
10 122	2015 4525 0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	71	6	100		1.764.630
10 122	2015 4525 0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	40	6	100		3.690.180
10 122	2015 4525 0277	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Breu Branco - PA	S	3	6	41	6	100		125.050
10 122	2015 4525 0399	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ferreira Gomes - AP	S	3	6	41	6	100		3.565.130
10 122	2015 4525 1152	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João do Jaguaribe - CE	S	4	6	99	6	188		700.000
10 122	2015 4525 1705	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE	S	3	6	41	6	100		727.850
10 122	2015 4525 2213	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Palmas de Monte Alto - BA	S	3	6	41	6	100		727.800
10 122	2015 4525 3299	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	S	3	6	41	6	100		50
10 122	2015 4525 3336	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Resende - RJ	S	3	6	41	6	100		480.000
10 122	2015 4525 7308	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Regional de Ceilândia - No Distrito Federal	S	3	6	41	6	100		480.000
10 122	2015 4525 7326	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Instituto Alcides D' Andrade Lima (Hospital Memorial Guararapes) - Jaboatão dos Guararapes - PE	S	3	6	31	6	100		391.870
10 122	2015 4525 7352	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Reabilitar (Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação, Readaptação) - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	100		323.826
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S	3	6	41	6	100		323.826
10 302	2015 8535 0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	100		89.000
10 302	2015 8535 0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	100		89.000
10 302	2015 8535 0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	31	6	100		4.959
10 302	2015 8535 0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	31	6	100		30.000
10 302	2015 8535 0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	100		680.000
10 302	2015 8535 0020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Nordeste	S	4	6	41	6	100		335.055
10 302	2015 8535 0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	50	6	100		85.055
10 302	2015 8535 0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	100		250.000
			S	4	6	41	6	100		1.037.432
			S	4	6	41	0	100		200.000
			S	4	6	41	6	100		57.000
			S	4	6	40	6	100		780.432
			S	4	6	50	6	100		25.000
			S	3	6	40	6	100		38.000



10 302	2015 8535 0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	100		326.301
10 302	2015 8535 0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	100		15.135
10 302	2015 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	6	100		311.166
10 302	2015 8535 0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	100		415
10 302	2015 8535 0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	100		150.780
10 302	2015 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	100		1.030.215
10 302	2015 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	100		680.215
10 302	2015 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	40	6	100		350.000
10 302	2015 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	100		567.650
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	188		567.650
10 302	2015 8535 0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	100		2.906.600
10 302	2015 8535 0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	50	6	100		1.250.000
10 302	2015 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	188		1.000.000
10 302	2015 8535 0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	40	6	100		500.000
10 302	2015 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	100		156.600
10 302	2015 8535 0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	50	6	100		1.250.000
10 302	2015 8535 1935	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Almadina - BA	S	4	6	90	6	100		2.210.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	4	6	41	6	100		880.000
10 301	2015 8581 0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	50	6	100		1.330.000
10 301	2015 8581 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	100		559.985
10 301	2015 8581 0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	41	6	100		210.000
10 301	2015 8581 0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	100		258.884
10 301	2015 8581 0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	100		2.703.247
10 301	2015 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	100		864.409
10 301	2015 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	100		312.000
			S	4	6	99	6	100		205.000
			S	3	6	41	6	100		205.000



10 301	2015 8581 0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	100		450.000
10 301	2015 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	100		450.000
			S	3	6	50	6	100		2.169.857
			S	4	6	31	6	100		799.890
			S	4	6	41	6	100		500.000
10 301	2015 8581 0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	100		575.000
10 301	2015 8581 0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	100		294.967
10 301	2015 8581 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	100		1.830.000
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	100		560.724
			S	4	6	90	6	100		207.068
			S	3	6	41	6	100		107.068
			S	3	6	99	6	100		100.000
			S	4	6	40	6	100		2.278.759
			S	4	6	41	6	100		338.613
10 301	2015 8581 0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	100		1.440.146
10 301	2015 8581 0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	100		100.000
10 301	2015 8581 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	100		80
			S	3	6	41	6	100		975.380
			S	4	6	41	6	100		875.380
			S	4	6	41	6	188		100.000
			S	3	6	41	6	100		5.714.997
			S	4	6	40	6	100		115.000
			S	4	6	41	6	100		200.000
			S	4	6	41	6	100		4.699.997
10 301	2015 8581 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	100		100.000
10 301	2015 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	100		600.000
10 301	2015 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	100		486.856
			S	3	6	41	0	100		486.856
			S	3	6	41	6	100		747.073
			S	4	6	41	6	100		300.000
			S	4	6	41	6	100		447.073
10 301	2015 8581 0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	100		2.595.560
			S	3	6	41	0	100		5.000
			S	3	6	41	6	100		649.143
			S	4	6	41	0	100		85.000
			S	4	6	41	6	100		1.856.417
			S	4	6	41	6	100		580.000
10 301	2015 8581 0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boa Vista - RR	S	4	6	41	6	100		580.000
10 301	2015 8581 0241	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caracaraí - RR	S	4	6	40	6	100		364.000
10 301	2015 8581 0245	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Normandia - RR	S	4	6	41	6	100		88.745
10 301	2015 8581 3299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	S	4	6	41	6	100		936.001
10 301	2015 8581 3333	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quatis - RJ	S	4	6	41	6	100		936.000
10 301	2015 8581 3365	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	S	4	6	41	6	100		1
10 302	2015 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	S	4	6	41	6	100		60.000
10 302	2015 8933 0029	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	100		60.000
			S	4	6	41	6	100		75.000
			S	4	6	41	6	100		75.000
			S	4	6	41	6	100		75.000
			S	4	6	41	6	100		75.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>133.699.226</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>133.699.226</b>



ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	O	U	I	T	F	VALOR	
			F	F	D	D	D	D	D	D	D	D	E	E		
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária													250.000	
		Atividades														
11 334	2071 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária													250.000	
11 334	2071 215F 0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Minas Gerais													100.000	
11 334	2071 215F 0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6				50	0	100				100.000	
			F	4	6				40	0	100				150.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>																250.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																0
<b>TOTAL - GERAL</b>																250.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	O	U	I	T	F	VALOR	
			F	F	D	D	D	D	D	D	D	D	E	E		
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento													300.000	
		Atividades														
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira													200.000	
13 392	2027 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo													100.000	
13 392	2027 20ZF 0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	F	3	6				99	0	188				100.000	
			F	4	6				40	0	188				100.000	
13 392	2027 14U2	Projetos													100.000	
13 392	2027 14U2 0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais													100.000	
		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6				40	0	100				100.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>																300.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																0
<b>TOTAL - GERAL</b>																300.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	O	U	I	T	F	VALOR	
			F	F	D	D	D	D	D	D	D	D	E	E		
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento													1.100.000	
		Atividades														
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira													1.100.000	
13 392	2027 20ZF 0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá	F	3	6				99	0	100				1.100.000	
			F	3	6				99	0	188				400.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>																1.100.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																0
<b>TOTAL - GERAL</b>																1.100.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	O	U	I	T	F	VALOR	
			F	F	D	D	D	D	D	D	D	D	E	E		
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento													1.050.000	
		Atividades														
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira													1.050.000	
13 392	2027 20ZF 0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba													300.000	
13 392	2027 20ZF 0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	F	4	6				30	0	188				300.000	
			F	3	6				99	0	100				600.000	
13 392	2027 20ZF 1594	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	F	3	6				99	0	188				400.000	
			F	3	6				50	0	188				200.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>																150.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																150.000
<b>TOTAL - GERAL</b>																1.050.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	O	U	I	T	F	VALOR
			F	F	D	D	D	D	D	D	D	D	E	E	



2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								650.001
		Atividades								
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira								650.001
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional								100.000
13 392	2027 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro								100.000
13 392	2027 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal								200.001
13 392	2027 20ZF 1594	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE								200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										150.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										650.001

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
	2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento								2.670.000
27 812	2035 20JP	Atividades								
27 812	2035 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social								370.000
27 812	2035 20JP 0734	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	100		300.000
27 811	2035 20YA	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de São Luís - MA	F	4	6	40	0	188		70.000
27 811	2035 20YA 0053	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	F	4	6	30	0	100		600.000
		Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Distrito Federal	F	4	6	40	0	100		600.000
27 812	2035 5450	Projetos								
27 812	2035 5450 0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer								1.700.000
27 812	2035 5450 0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	188		250.000
27 812	2035 5450 0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	188		450.000
27 812	2035 5450 3281	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	100		500.000
		Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Barra Mansa - RJ	F	4	6	40	0	100		500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										2.670.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										2.670.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
	2058	Defesa Nacional								2.686.135
05 244	2058 1211	Projetos								
05 244	2058 1211 0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte								2.686.135
05 244	2058 1211 0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Rondônia	F	4	6	40	0	100		1.086.135
05 244	2058 1211 0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre	F	4	6	40	0	188		686.135
05 244	2058 1211 0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	100		850.000
		Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amapá	F	4	6	40	0	100		500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										2.686.135
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										2.686.135

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
	2058	Defesa Nacional								2.686.135



	2058	Defesa Nacional									50.000
05 153	2058 20PY	Atividades									50.000
05 153	2058 20PY 7238	Adequação de Organizações Militares do Exército									50.000
		Adequação de Organizações Militares do Exército - Construção de Centro de Fisioterapia no Hospital da Guarnição de Natal - Natal - RN									50.000
			F	4	6	90	0	100			50.000
	TOTAL - FISCAL										50.000
	TOTAL - SEGURIDADE										0
	TOTAL - GERAL										50.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F T E	VALOR
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial								450.000
		Atividades								
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas								200.000
20 608	2029 214S 0026	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Estado de Pernambuco								200.000
			F	4	6	40	0	100		200.000
		Projetos								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								250.000
15 244	2029 7K66 0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe								150.000
15 244	2029 7K66 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás								150.000
			F	3	6	40	0	100		100.000
	TOTAL - FISCAL									450.000
	TOTAL - SEGURIDADE									0
	TOTAL - GERAL									450.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F T E	VALOR
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial								2.890.000
		Projetos								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								2.890.000
15 244	2029 7K66 0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão								750.000
			F	4	6	40	0	188		300.000
			F	4	6	90	0	100		150.000
			F	4	6	90	0	188		300.000
15 244	2029 7K66 0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí								300.000
15 244	2029 7K66 0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco								500.000
15 244	2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia								500.000
			F	4	6	90	0	100		1.340.000
			F	4	6	90	0	100		340.000
	TOTAL - FISCAL									2.890.000
	TOTAL - SEGURIDADE									0
	TOTAL - GERAL									2.890.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F T E	VALOR
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial								50.000
		Projetos								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								50.000
15 244	2029 7K66 0012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Acre								50.000
			F	4	6	40	0	188		50.000
	TOTAL - FISCAL									50.000
	TOTAL - SEGURIDADE									0
	TOTAL - GERAL									50.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F T E	VALOR
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial								350.000
		Projetos								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								350.000



15 244	2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	100		350.000
TOTAL - FISCAL										350.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										350.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			S	F	N	D	P	R	O	D	U	T	E
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial											315.000
19 691	2029 8902	Atividades											315.000
19 691	2029 8902 0052	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica											315.000
		Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Goiás	F	4	6				40	0	100		305.000
			F	4	6				40	6	100		10.000
TOTAL - FISCAL													315.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													315.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			S	F	N	D	P	R	O	D	U	T	E
	2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo											2.651.935
23 695	2076 20Y3	Atividades											725.000
23 695	2076 20Y3 0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional											425.000
23 695	2076 20Y3 0032	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Espírito Santo	F	3	6				40	0	100		425.000
			F	3	6				40	0	100		300.000
23 695	2076 10V0	Projetos											1.926.935
23 695	2076 10V0 0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística											300.000
23 695	2076 10V0 0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Pará	F	4	6				40	0	100		300.000
23 695	2076 10V0 0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Alagoas	F	4	6				40	0	100		362.000
23 695	2076 10V0 0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia	F	4	6				40	0	100		500.000
23 695	2076 10V0 0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6				40	0	188		150.000
23 695	2076 10V0 0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná	F	4	6				41	0	100		64.935
23 695	2076 10V0 3300	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Goiás	F	4	6				40	0	100		250.000
		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Guapimirim - RJ	F	4	6				40	0	100		300.000
TOTAL - FISCAL													2.651.935
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													2.651.935

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			S	F	N	D	P	R	O	D	U	T	E
	2061	Previdência Social											1.000.000
09 271	2061 116V	Projetos											1.000.000
09 271	2061 116V 0583	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS											1.000.000
		Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Bom Jesus das Selvas - MA	S	4	6				90	0	100		1.000.000
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													1.000.000
TOTAL - GERAL													1.000.000



ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social  
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			S F	E N D	G	P	R O D	M U	I	F T E	VALOR
	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									850.065
		Atividades									
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica									550.065
08 244	2037 2B30 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia									150.000
08 244	2037 2B30 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	100			150.000
08 244	2037 2B30 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	0	100			150.065
08 244	2037 2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	S	4	6	41	0	100			250.000
08 244	2037 2B31 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	100			300.000
			S	4	6	41	0	100			300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>850.065</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>850.065</b>

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades  
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			S F	E N D	G	P	R O D	M U	I	F T E	VALOR
	2054	Planejamento Urbano									6.470.000
		Projetos									
15 451	2054 10T2	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas									200.000
15 451	2054 10T2 3321	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Niterói - RJ									200.000
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	F	4	6	40	0	100			200.000
15 451	2054 1D73 0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Tocantins	F	4	6	40	0	100			6.270.000
15 451	2054 1D73 0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	0	100			250.000
15 451	2054 1D73 0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	40	0	100			1.500.000
15 451	2054 1D73 0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	100			500.000
15 451	2054 1D73 0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	100			50.000
15 451	2054 1D73 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	100			100.000
15 451	2054 1D73 0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	40	0	100			900.000
15 451	2054 1D73 0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	100			270.000
15 451	2054 1D73 0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	100			1.300.000
15 451	2054 1D73 0050	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Centro-Oeste	F	4	6	31	0	100			400.000
15 451	2054 1D73 0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	100			100.000
15 451	2054 1D73 1979	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brejões - BA	F	4	6	40	0	100			50.000
			F	4	6	40	0	100			50.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>6.470.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>6.470.000</b>



ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos  
 UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR	
	2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo									50.000
14 422	2034 210H	Atividades									50.000
14 422	2034 210H 0043	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial									50.000
		Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Rio Grande do Sul									50.000
	2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes									404.000
14 243	2062 14UF	Projetos									404.000
14 243	2062 14UF 0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes									300.000
14 243	2062 14UF 0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia									300.000
		Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul									104.000
TOTAL - FISCAL											50.000
TOTAL - SEGURIDADE											404.000
TOTAL - GERAL											454.000

## ANEXO II

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR	
	2044	Promoção dos Direitos da Juventude									1.440.000
		Atividades									
04 122	2044 217Y	Gestão de Políticas Públicas de Juventude									1.440.000
04 122	2044 217Y 0025	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Estado da Paraíba									1.000.000
04 122	2044 217Y 1996	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Camaçari - BA									340.000
04 122	2044 217Y 3753	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Osasco - SP									100.000
											100.000
TOTAL - FISCAL											1.440.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.440.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR	
	2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência									1.350.000
		Atividades									
14 422	2016 218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres									1.350.000
14 422	2016 218B 0001	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional									600.000
14 422	2016 218B 0013	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Amazonas									500.000
14 422	2016 218B 0053	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Distrito Federal									500.000
14 422	2016 218B 7005	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Casa da Mulher Trabalhadora - CAMTRA - Rio de Janeiro - RJ									100.000
											150.000
TOTAL - FISCAL											1.350.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.350.000



ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO II

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
2012										
		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar								200.000
		Atividades								
21 606	2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar								200.000
21 606	2012 210V 0026	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Pernambuco								50.000
21 606	2012 210V 0043	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	100		50.000
			F	4	6	40	0	100		150.000
										150.000
2029										
		Desenvolvimento Regional e Territorial								550.000
		Atividades								
21 127	2029 210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais								550.000
21 127	2029 210X 0028	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Sergipe								400.000
21 127	2029 210X 0703	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Primeira Cruz - MA	F	4	6	40	0	100		400.000
			F	4	6	40	0	100		150.000
										150.000
2069										
		Segurança Alimentar e Nutricional								300.000
		Atividades								
21 605	2069 2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA								300.000
21 605	2069 2B81 0023	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - No Estado do Ceará								300.000
			F	4	6	40	0	100		300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										
<b>TOTAL - GERAL</b>										

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
2077										
		Agropecuária Sustentável								2.142.000
		Atividades								
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário								1.850.000
20 608	2077 20ZV 0012	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Acre								300.000
20 608	2077 20ZV 0013	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Amazonas	F	3	6	40	0	100		550.000
20 608	2077 20ZV 0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	100		550.000
20 608	2077 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	100		100.000
20 608	2077 20ZV 0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	100		500.000
20 608	2077 20ZV 0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	100		100.000
20 608	2077 20ZV 7454	Fomento ao Setor Agropecuário - Secretaria de Agropecuária e Pesca - No Estado da Paraíba	F	3	6	50	0	100		100.000
20 608	2077 8622	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo	F	4	6	30	0	100		200.000
20 608	2077 8622 3200	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Município de Alfredo Chaves - ES	F	4	6	50	0	100		105.000
20 608	2077 8622 3252	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Município de Piúma - ES	F	4	6	50	0	100		187.000
			F	4	6	50	0	100		187.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										
<b>TOTAL - GERAL</b>										



ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR		
		2021 Ciência, Tecnologia e Inovação										650.000
19 571	2021 20UQ	Atividades Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável									400.000	
19 571	2021 20UQ 0017	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado do Tocantins	F	3	6	30	0	100			100.000	
19 571	2021 20UQ 0021	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	0	100			300.000	
19 126	2021 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	F	3	6	90	0	100			300.000	
19 126	2021 20V8 0025	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Paraíba	F								250.000	
TOTAL - FISCAL											650.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											650.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR		
		2080 Educação de qualidade para todos										250.000
12 364	2080 20GK	Atividades Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									250.000	
12 364	2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	6	50	8	188			250.000	
TOTAL - FISCAL											250.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											250.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR		
		2080 Educação de qualidade para todos										1.020.000
12 368	2080 20RP	Atividades Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica									700.000	
12 368	2080 20RP 0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	8	188			500.000	
12 368	2080 20RP 0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	8	188			200.000	
		Operações Especiais										
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica									320.000	
12 368	2080 0509 0025	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado da Paraíba	F	4	6	40	8	188			20.000	
12 368	2080 0509 0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	8	188			300.000	
TOTAL - FISCAL											1.020.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											1.020.000	



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos								1.000.000
12 364	2080 8282	Atividades								1.000.000
12 364	2080 8282 2068	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior								1.000.000
		Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Guanambi - BA								1.000.000
			F	4	6	90	8	188		1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.000.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública								3.065.135
14 422	2081 20I7	Atividades								1.450.000
14 422	2081 20I7 0016	Política Nacional de Justiça								250.000
14 422	2081 20I7 3346	Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	100		250.000
		Política Nacional de Justiça - No Município de São Gonçalo - RJ	F	3	6	90	0	100		1.200.000
			F	4	6	90	0	100		1.000.000
06 181	2081 8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública								200.000
06 181	2081 8855 0024	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	40	0	100		1.615.135
06 181	2081 8855 0031	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	30	0	100		265.135
06 181	2081 8855 0041	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	100		180.000
06 181	2081 8855 0052	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Goiás	F	4	6	30	0	100		250.000
			F	4	6	40	0	100		920.000
			F	4	6	40	0	100		800.000
			F	4	6	40	0	100		120.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>3.065.135</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>3.065.135</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública								1.495.000
06 181	2081 20ID	Atividades								1.495.000
06 181	2081 20ID 0015	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública								260.000
		Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	100		260.000
06 181	2081 20ID 0025	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado da Paraíba	F	4	6	40	0	100		200.000
06 181	2081 20ID 0041	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Paraná	F	4	6	30	0	100		200.000
			F	4	6	40	0	100		1.035.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.495.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.495.000</b>



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR
				S	F	N	D	P	R	M	VALOR
	2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social									1.100.000
		Atividades									
14 422	2085 20IE	Política Pública sobre Drogas									100.000
14 422	2085 20IE 0029	Política Pública sobre Drogas - No Estado da Bahia									100.000
14 422	2085 20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas									700.000
14 422	2085 20R9 0026	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Pernambuco									700.000
14 422	2085 215S	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas									300.000
14 422	2085 215S 0031	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Minas Gerais									200.000
14 422	2085 215S 0033	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado do Rio de Janeiro									100.000
											100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.100.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.100.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR
				S	F	N	D	P	R	M	VALOR
	2068	Saneamento Básico									415.000
		Projetos									
10 511	2068 7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)									415.000
10 511	2068 7656 0028	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Sergipe									415.000
											415.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>415.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>415.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR
				S	F	N	D	P	R	M	VALOR
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)									114.038.901
		Atividades									
10 302	2015 20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental									1.180.000
10 302	2015 20B0 0011	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de Rondônia									500.000
10 302	2015 20B0 0043	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Rio Grande do Sul									200.000
10 302	2015 20B0 0053	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Distrito Federal									480.000
10 305	2015 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde									60
10 305	2015 20YJ 0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais									60
10 301	2015 20YL	Estruturação de Academias da Saúde									1.225.135
10 301	2015 20YL 0021	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Maranhão									19.000
10 301	2015 20YL 0022	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Piauí									38.000
10 301	2015 20YL 0023	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Ceará									91.135
10 301	2015 20YL 0025	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Paraíba									38.000



10 301	2015 20YL 0026	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	0	100		38.000
10 301	2015 20YL 0027	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	0	100		57.000
10 301	2015 20YL 0029	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	0	100		57.000
10 301	2015 20YL 0031	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	0	100		19.000
10 301	2015 20YL 0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	100		19.000
10 301	2015 20YL 0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	100		57.000
10 301	2015 20YL 0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	100		57.000
10 301	2015 20YL 3327	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	S	4	6	41	0	100		419.000
10 301	2015 20YL 3345	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de São Fidélis - RJ	S	4	6	41	0	100		319.000
10 305	2015 2E87	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39)	S	4	6	41	0	100		100.000
10 305	2015 2E87 0024	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	0	100		7.209.890
10 305	2015 2E87 0025	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	0	100		150.000
10 305	2015 2E87 0025	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	0	100		500.000
10 305	2015 2E87 0026	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	0	100		300.000
10 305	2015 2E87 0026	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	0	100		200.000
10 305	2015 2E87 0031	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	0	100		599.890
10 305	2015 2E87 0035	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	100		100.000
10 305	2015 2E87 0043	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	0	100		3.240.000
10 305	2015 2E87 0043	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	0	100		2.620.000
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	S	4	6	41	0	100		2.620.000
10 122	2015 4525 0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional	S	3	6	31	6	100		18.086.510
10 122	2015 4525 0012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	100		100.000
10 122	2015 4525 0016	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	31	6	100		900.000
10 122	2015 4525 0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	100		900.000
10 122	2015 4525 0024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	100		1.063.713
10 122	2015 4525 0024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	100		1.063.713
10 122	2015 4525 0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	100		25.000
10 122	2015 4525 0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	100		25.000
10 122	2015 4525 0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	100		400.000
10 122	2015 4525 0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	6	100		850.000
10 122	2015 4525 0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	100		450.000
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		1.107.596
10 122	2015 4525 0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	100		1.107.596
10 122	2015 4525 0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	100		1.762.271
10 122	2015 4525 0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	100		1.373.364
10 122	2015 4525 0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	41	6	100		167.073
10 122	2015 4525 0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	50	6	100		2.203.247
10 122	2015 4525 0387	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tucuruí - PA	S	3	6	41	6	100		580.000
10 122	2015 4525 0398	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cutias - AP	S	3	6	40	6	100		50.619
10 122	2015 4525 0409	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Vitória do Jari - AP	S	3	6	41	6	100		100.000
10 122	2015 4525 0618	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Feira Nova do Maranhão - MA	S	3	6	41	6	100		360.000



10 122	2015 4525 0667	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miranda do Norte - MA	S	3	6	41	6	100		360.000
10 122	2015 4525 0746	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Serrano do Maranhão - MA	S	3	6	41	6	100		600.000
10 122	2015 4525 0761	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Viana - MA	S	3	6	41	6	100		200.000
10 122	2015 4525 1436	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	40	6	100		1.709.271
10 122	2015 4525 2152	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lajedinho - BA	S	3	6	41	6	100		100.000
10 122	2015 4525 3329	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pinheiral - RJ	S	3	6	41	6	100		89.000
10 122	2015 4525 5291	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barão de Melgaço - MT	S	3	6	41	6	100		100.000
10 122	2015 4525 5584	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Novo Gama - GO	S	3	6	40	6	100		161.300
10 122	2015 4525 7294	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Fundação Hospitalar de Astorga - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	100		500.000
10 122	2015 4525 7298	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - Fortaleza - CE	S	3	6	50	6	100		1.000.000
10 122	2015 4525 7342	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Fundação Pio XII (Hospital do Câncer de Barretos) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		100.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S	3	6					46.639.353
10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	50	6	100		150.000
10 302	2015 8535 0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	100		883.136
10 302	2015 8535 0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	31	6	100		686
10 302	2015 8535 0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	31	6	100		500.008
10 302	2015 8535 0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	41	6	100		8
10 302	2015 8535 0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	31	6	100		500.000
10 302	2015 8535 0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	100		10
10 302	2015 8535 0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	31	6	100		1.435.698
10 302	2015 8535 0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	100		384.688
10 302	2015 8535 0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	100		380.841
10 302	2015 8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	100		3.417
10 302	2015 8535 0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	100		1.897.281
10 302	2015 8535 0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	100		60
10 302	2015 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	6	100		1.898.407
10 302	2015 8535 0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	100		430.000
			S	4	6	41	6	100		110.000
			S	4	6	70	6	100		404.084
			S	4	6	99	6	100		1.020.025
			S	4	6	41	6	100		72
			S	4	6	41	6	100		2.575.000
			S	4	6	99	6	100		5.345.277
			S	3	6	41	6	100		2.800.000
			S	4	6	41	6	100		2.545.141
			S	4	6	99	6	100		136
			S	4	6	41	6	100		1.830.000
			S	4	6	41	6	100		1.830.000



10 302	2015 8535 0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	50	6	100		300.000
10 302	2015 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	100		100.000
			S	3	6	41	6	100		200.000
			S	3	6	50	6	100		2.578.205
10 302	2015 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	31	6	100		600.000
			S	4	6	41	6	100		107.068
			S	4	6	50	6	100		855.000
10 302	2015 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	6	100		1.011.517
			S	4	6	41	6	100		4.620
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	100		3.255.044
			S	4	6	50	6	100		2.454.989
10 302	2015 8535 0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	100		800.055
			S	4	6	50	6	100		778.821
10 302	2015 8535 0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	31	6	100		776.761
			S	4	6	41	6	100		2.060
			S	4	6	50	6	100		4.609.094
10 302	2015 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	100		350.000
			S	4	6	30	6	100		400
			S	4	6	31	6	100		200
			S	4	6	41	6	100		2.120.060
			S	4	6	50	6	100		200.000
10 302	2015 8535 0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	31	6	100		3.964.610
10 302	2015 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	100		300.000
10 302	2015 8535 0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	50	6	100		1.764.610
10 302	2015 8535 0243	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Iracema - RR	S	4	6	41	6	100		1.100.000
10 302	2015 8535 1048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fortaleza - CE	S	4	6	41	6	100		500.000
10 302	2015 8535 1366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bayeux - PB	S	4	6	50	6	100		300.000
10 302	2015 8535 1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	41	6	100		120.000
10 302	2015 8535 1705	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE	S	4	6	50	6	100		200.050
10 302	2015 8535 1935	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Almadina - BA	S	4	6	41	6	100		300.000
10 302	2015 8535 3268	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Venda Nova do Imigrante - ES	S	4	6	41	6	100		250.000
10 302	2015 8535 3274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	S	4	6	41	6	100		140.000
10 302	2015 8535 3287	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cambuci - RJ	S	4	6	41	6	100		80.529
10 302	2015 8535 3317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	S	4	6	41	6	100		110
10 302	2015 8535 3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	S	3	6	41	6	100		2.225
10 302	2015 8535 3364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vassouras - RJ	S	4	6	50	6	100		3.171
			S	4	6	50	6	100		30



10 302	2015 8535 7030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto São José (Hospital Padre Zé) - João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	100		100.000
10 302	2015 8535 8986	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Jesus - Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	41	6	100		100.000
10 301	2015 8581 0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	100		30
10 301	2015 8581 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	100		36.946.333
10 301	2015 8581 0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	41	6	100		341.050
10 301	2015 8581 0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	100		1.368.975
10 301	2015 8581 0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	100		2.422.553
10 301	2015 8581 0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	100		12.150
10 301	2015 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	100		198.548
10 301	2015 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	100		3.647.025
10 301	2015 8581 0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	100		100.000
10 301	2015 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	100		150.000
10 301	2015 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	100		1.750.011
10 301	2015 8581 0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	100		783.442
10 301	2015 8581 0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	100		783.442
10 301	2015 8581 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	100		1.319.932
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	100		711.252
10 301	2015 8581 0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	100		608.674
10 301	2015 8581 0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	100		2.684.056
10 301	2015 8581 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	100		409.056
10 301	2015 8581 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	100		100.000
10 301	2015 8581 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	100		2.175.000
10 301	2015 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	100		1.431.212
10 301	2015 8581 0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	100		980.322
			S	4	6	41	6	100		450.890
			S	4	6	41	6	100		1.530.235
			S	4	6	41	6	100		1.180.235
			S	4	6	41	6	100		350.000
			S	4	6	41	6	100		480.296
			S	4	6	41	6	100		3.466.760
			S	4	6	41	6	100		1.456.600
			S	4	6	41	6	100		2.010.160
			S	4	6	41	6	100		3.656.057
			S	4	6	41	6	100		1.144.923
			S	4	6	41	6	100		1.911.134
			S	4	6	41	6	100		600.000
			S	4	6	41	6	100		170.000
			S	4	6	41	6	100		170.000
			S	4	6	41	6	100		68.005
			S	4	6	41	6	100		68.005
			S	4	6	41	6	100		4.161.195
			S	4	6	41	6	100		600.510
			S	4	6	41	6	100		600.000
			S	4	6	41	6	100		2.710.685
			S	4	6	41	6	100		250.000
			S	4	6	41	6	100		1.210.320
			S	4	6	41	6	100		80
			S	4	6	41	6	100		80
			S	4	6	41	6	100		925.165
			S	4	6	41	6	100		925.165
			S	4	6	41	6	100		600.000



10 301	2015 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	40	6	100		813.884
			S	3	6	41	6	100	1	300.000
			S	4	6	41	6	100		263.883
			S	4	6	50	6	100		250.000
10 301	2015 8581 0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	100		146.820
10 301	2015 8581 0161	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mâncio Lima - AC	S	4	6	41	6	100		74.000
10 301	2015 8581 0237	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alto Alegre - RR	S	4	6	41	6	100		88.745
10 301	2015 8581 0241	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caracaráí - RR	S	4	6	41	6	100		1.300.001
			S	4	6	40	6	100		1.300.000
			S	4	6	41	6	100	1	500.000
10 301	2015 8581 2065	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gongogi - BA	S	3	6	41	6	100		500.000
10 301	2015 8581 2075	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ibicuí - BA	S	3	6	41	6	100		500.000
10 301	2015 8581 2079	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ibirapitanga - BA	S	3	6	41	6	100		300.000
10 301	2015 8581 3261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gabriel da Palha - ES	S	3	6	41	6	100		300.000
			S	4	6	41	6	100	80	80
10 301	2015 8581 3295	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição de Macabu - RJ	S	4	6	41	6	100		45
10 301	2015 8581 3302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	S	3	6	41	6	100		207
10 301	2015 8581 3312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Magé - RJ	S	3	6	41	6	100		2.444
10 301	2015 8581 3321	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Niterói - RJ	S	3	6	41	6	100		2.300
10 301	2015 8581 3322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	3	6	41	6	100		2.300
			S	3	6	41	6	100	10	10
10 301	2015 8581 3323	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ	S	3	6	41	6	100		8
10 301	2015 8581 3333	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quatis - RJ	S	3	6	41	6	100		60.000
			S	4	6	41	6	100		60.000
10 302	2015 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	S							2.751.620
10 302	2015 8933 0021	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	100		1.880.000
10 302	2015 8933 0031	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	100		1.880.000
			S	3	6	41	6	100	100.000	100.000
10 302	2015 8933 0035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	100		405.010
			S	4	6	50	6	100		300.000
10 302	2015 8933 0051	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	100		166.550
			S	4	6	41	6	100		166.550
10 302	2015 8933 0052	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	100		60
			S	4	6	41	6	100		60
10 302	2015 8933 5045	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Rio Grande - RS	S	4	6	41	6	100		200.000
			S	4	6	41	6	100		200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										114.038.901
<b>TOTAL - GERAL</b>										114.038.901



ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil								370.000
		Atividades								
26 121	2126 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes								370.000
26 121	2126 20UC 0021	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado do Maranhão								370.000
			F	4	6	90	0	188		370.000
	TOTAL - FISCAL									370.000
	TOTAL - SEGURIDADE									0
	TOTAL - GERAL									370.000

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária								104.000
		Atividades								
11 334	2071 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária								104.000
11 334	2071 215F 0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio Grande do Sul								104.000
			F	3	6	50	0	100		104.000
	TOTAL - FISCAL									104.000
	TOTAL - SEGURIDADE									0
	TOTAL - GERAL									104.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								2.650.000
		Atividades								
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira								1.450.000
13 392	2027 20ZF 0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá								700.000
13 392	2027 20ZF 0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará								100.000
13 392	2027 20ZF 0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba								200.000
13 392	2027 20ZF 0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas								300.000
13 392	2027 20ZF 0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo								100.000
13 392	2027 20ZF 0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul								50.000
13 392	2027 215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva								200.000
13 392	2027 215G 7004	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Apoio e Fomento a Pontos de Cultura - No Estado do Rio de Janeiro								200.000
			F	3	6	40	0	188		200.000
		Projetos								
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais								1.000.000
13 392	2027 14U2 0025	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Paraíba								300.000
13 392	2027 14U2 0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais								300.000
13 392	2027 14U2 0033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro								100.000
13 392	2027 14U2 0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo								150.000
13 392	2027 14U2 0052	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Goiás								350.000
			F	4	6	40	0	188		100.000
	TOTAL - FISCAL									2.650.000
	TOTAL - SEGURIDADE									0
	TOTAL - GERAL									2.650.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								450.000
		Atividades								
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira								450.000



13 392	2027 20ZF 1594	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	F	3	6	99	0	188			150.000
13 392	2027 20ZF 7154	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fundação Terra - No Município de Maracanaú - CE	F	3	6	50	0	188			300.000
TOTAL - FISCAL											450.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											450.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR	
2027			Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento											
		Atividades												
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira											2.790.001	
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6								300.001	
13 392	2027 20ZF 0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão	F	3	6	40							1.000.000	
13 392	2027 20ZF 0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí	F	3	6	30							300.000	
13 392	2027 20ZF 0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	F	3	6	30							340.000	
13 392	2027 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50							340.000	
13 392	2027 20ZF 1594	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	F	3	6	99							150.000	
TOTAL - FISCAL													2.790.001	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													2.790.001	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR	
2078			Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade											
		Atividades												
18 128	2078 20VY	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental											700.000	
18 128	2078 20VY 0025	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Estado da Paraíba	F	3	6								500.000	
18 128	2078 20VY 0053	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Distrito Federal	F	3	6	30							200.000	
TOTAL - FISCAL													700.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													700.000	

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR	
2035			Esporte, Cidadania e Desenvolvimento											
		Atividades												
27 811	2035 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor											200.000	
27 811	2035 20JO 0012	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Acre	F	3	6								200.000	
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social											600.000	
27 812	2035 20JP 0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado da Paraíba	F	3	6	99							200.000	
27 812	2035 20JP 0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6								100.000	
27 812	2035 20JP 3290	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	3	6	40							300.000	
27 812	2035 20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social	F	3	6	50							2.600.000	
27 812	2035 20JQ 0023	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará	F	3	6	30							100.000	
27 812	2035 20JQ 0032	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6								300.000	



27 812	2035 20JQ 0033	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	100			500.000
27 812	2035 20JQ 0035	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	0	100			1.000.000
27 812	2035 20JQ 3281	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Barra Mansa - RJ	F	3	6	40	0	100			1.000.000
27 812	2035 20JQ 7024	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Realização da Olimpíada Estadual das APAEs do Paraná - No Município de Guarapuava - PR	F	3	6	50	0	100			200.000
27 811	2035 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	F	3	6	40	0	100			200.000
27 811	2035 20YA 0115	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Pimenta Bueno - RO	F	3	6	40	0	100			100.000
27 811	2035 20YA 3321	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Niterói - RJ	F	3	6	50	0	100			100.000
		Projetos									200.000
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer									570.000
27 812	2035 5450 0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	30	0	100			200.000
27 812	2035 5450 0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	40	0	100			270.000
27 812	2035 5450 0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	100			100.000
TOTAL - FISCAL											4.270.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											4.270.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D		D		O	D		T	E		
	2058	Defesa Nacional													50.000
		Projetos													
05 244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte													50.000
05 244	2058 1211 0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas	F	4	6		99		0		100				50.000
TOTAL - FISCAL															50.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															50.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D		D		O	D		T	E		
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa													5.000
		Atividades													
05 301	2108 2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas													5.000
05 301	2108 2E74 0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6		90		0		100				5.000
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															5.000
TOTAL - GERAL															5.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D		D		O	D		T	E		
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial													1.086.135
		Projetos													
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado													1.086.135
15 244	2029 7K66 0011	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Rondônia	F	4	6		99		0		188				686.135
15 244	2029 7K66 0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	F	4	6		99		0		188				200.000
15 244	2029 7K66 0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe	F	4	6		99		0		188				200.000
	2084	Recursos Hídricos													150.000
		Projetos													
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica													150.000



18 544	2084 1851 0028	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Sergipe	F	4	6	30	0	188		150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - SEGURIDADE										1.236.135
TOTAL - GERAL										0

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	T	F	VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial													500.000
20 608	2029 214S	Atividades													50.000
20 608	2029 214S 0012	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas													50.000
		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Estado do Acre	F	4	6										50.000
15 244	2029 7K66	Projetos													450.000
15 244	2029 7K66 0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado													450.000
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará	F	4	6										450.000
TOTAL - FISCAL															500.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															500.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	T	F	VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
	2084	Recursos Hídricos													1.500.000
18 544	2084 1851	Projetos													1.500.000
18 544	2084 1851 0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica													1.500.000
		Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Ceará	F	4	6										1.500.000
TOTAL - FISCAL															1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.500.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	T	F	VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial													5.000
19 691	2029 8902	Atividades													5.000
19 691	2029 8902 0052	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica													5.000
		Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Goiás	F	4	6										5.000
TOTAL - FISCAL															5.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															5.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	T	F	VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
	2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo													6.725.000
23 695	2076 20Y3	Atividades													3.325.000
23 695	2076 20Y3 0011	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional													500.000
		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Rondônia	F	3	6										500.000
23 695	2076 20Y3 0015	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Pará													300.000
23 695	2076 20Y3 0016	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Amapá													300.000
23 695	2076 20Y3 0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte													400.000
23 695	2076 20Y3 0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia													400.000
23 695	2076 20Y3 0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais													100.000
23 695	2076 20Y3 0032	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Espírito Santo													100.000
23 695	2076 20Y3 0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo													100.000
23 695	2076 20Y3 0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul													125.000



23 695	2076 20Y3 0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Goiás	F F F	3 3 3	6 6 6	40 40 99	0 0 0	100 100 100		125.000 600.000 350.000 250.000
Projetos										
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	F	4	6	40	0	100		3.400.000
23 695	2076 10V0 0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	100		500.000
23 695	2076 10V0 0017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Tocantins	F	4	6	40	0	100		500.000
23 695	2076 10V0 0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	100		650.000
23 695	2076 10V0 0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	100		750.000
23 695	2076 10V0 0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	100		750.000
23 695	2076 10V0 0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	100		200.000
23 695	2076 10V0 0260	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ananindeua - PA	F	4	6	40	0	100		250.000
23 695	2076 10V0 3356	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Silva Jardim - RJ	F	4	6	40	0	100		300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>6.725.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>6.725.000</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S F	E N D	G	P	R O D	M	U	I	
	2061	Previdência Social									1.000.000
		Projetos									
09 271	2061 116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	S	4	6	90	0	100			1.000.000
09 271	2061 116V 0566	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Arari - MA	S	4	6	90	0	100			500.000
09 271	2061 116V 0707	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Rosário - MA	S	4	6	90	0	100			500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.000.000</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S F	E N D	G	P	R O D	M	U	I	
	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									2.485.000
Atividades											
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	S	4	6	40	0	100			1.470.000
08 244	2037 2B30 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Acre	S	4	6	41	0	100			350.000
08 244	2037 2B30 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	100			350.000
08 244	2037 2B30 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	100			170.000
08 244	2037 2B30 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	100			100.000
08 244	2037 2B30 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	S	4	6	41	0	100			100.000
08 244	2037 2B30 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	S	4	6	41	0	100			200.000
08 244	2037 2B30 0053	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	S	3	6	31	0	100			150.000
08 244	2037 2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	S	4	6	31	0	100			400.000
08 244	2037 2B31 0024	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	31	0	100			400.000
08 244	2037 2B31 0028	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe	S	3	6	31	0	100			100.000
08 244	2037 2B31 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	S	4	6	41	0	100			365.000
08 244	2037 2B31 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	0	100			250.000
08 244	2037 2B31 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	S	4	6	41	0	100			250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>2.485.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>2.485.000</b>



ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N D	G	P	R	M O D	U	
	2049	Moradia Digna								1.700.000
		Projetos								
15 451	2049 10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários								1.700.000
15 451	2049 10S3 0031	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado de Minas Gerais								900.000
15 451	2049 10S3 0035	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	100		900.000
			F	4	6	40	0	100		800.000
										800.000
	2054	Planejamento Urbano								6.272.190
		Projetos								
15 451	2054 10T2	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas								200.000
15 451	2054 10T2 0013	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado do Amazonas								200.000
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano								6.072.190
15 451	2054 1D73 0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	188		300.000
15 451	2054 1D73 0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	100		147.190
15 451	2054 1D73 0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	100		975.000
15 451	2054 1D73 0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	188		725.000
15 451	2054 1D73 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	30	0	100		50.000
15 451	2054 1D73 0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	40	0	100		550.000
15 451	2054 1D73 0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	188		1.000.000
15 451	2054 1D73 0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	100		250.000
15 451	2054 1D73 0693	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pio XII - MA	F	4	6	40	0	188		350.000
			F	4	6	40	0	100		135.210
										214.790
										500.000
										500.000
		TOTAL - FISCAL								7.972.190
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								7.972.190

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N D	G	P	R	M O D	U	
	2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes								1.030.000
		Projetos								
14 243	2062 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes								1.030.000
14 243	2062 14UF 0022	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Piauí								30.000
14 243	2062 14UF 0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	S	4	6	90	0	100		30.000
14 243	2062 14UF 7012	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - SEPREV - Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	0	100		600.000
			S	4	6	30	0	100		600.000
										400.000
										400.000
	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								300.000
		Atividades								
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos								300.000
14 422	2064 20ZN 0029	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	100		300.000
			F	4	6	30	0	100		300.000
		TOTAL - FISCAL								300.000
		TOTAL - SEGURIDADE								1.030.000
		TOTAL - GERAL								1.330.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N D	G	P	R	M O D	U	
	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								200.000
		Atividades								
14 422	2064 218Q	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa								200.000
14 422	2064 218Q 0027	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Alagoas	S	4	6	30	0	100		200.000
			S	4	6	30	0	100		200.000
		TOTAL - FISCAL								0
		TOTAL - SEGURIDADE								200.000
		TOTAL - GERAL								200.000